



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

**DECRETO Nº 16/2023, de 1 de Fevereiro de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1663/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 820.431,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.4.122.402.2202-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis		R\$104.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		104.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.392.1501.2193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$48.400,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		48.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.695.1504.2198-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições		R\$2.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.13.695.1504.2197-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$409.100,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		409.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$27.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$88.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		88.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.4.122.402.2202-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$5.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.300 - SECRETARIA MUN. AGROP. M.AMB E DES. ECON.-SMAMADE		
02.300.4.122.402.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$45.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$2.000,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.011 - GABINETE DO PREFEITO-GAPRE		
02.011.4.122.402.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$42.500,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		42.500,00



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO		
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$37.400,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		37.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.200 - PROCURADORIA GERAL		
02.200.4.122.402.2200-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$1.120,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		1.120,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.100 - SECRETARIA MUN. CULT. ESP., LAZER E TUR - SMCELT		
02.100.27.812.2702.2196-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$511,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		511,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO		
02.051.4.122.402.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$8.400,00
2.500.000.0000.000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos		8.400,00
<b>Art. 2º</b> - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$820.431,00
1.500.000.0000.000 Recursos não Vinculados de Impostos		820.431,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Fevereiro de 2023.**